



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 073/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM%</b>
Cristian Ricardo Pinto	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	7,64%
Lia Patrícia Finochetti Saito	Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde	7,87%
Lidiane Sintia Biavatti Nielsen	Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde	7,87%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal